
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DG ES PE N. 06/2023 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAMPUS ARAQUARI - SC

Setor de Licitações IFC Araquari <licitacao.arauari@ifc.edu.br>

28 de novembro de 2023 às 06:45

Para: Diogo Requiaio <[REDACTED]@diagramati.com.br>

Prezado licitante,

Considerando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório a ser observado pela Administração Pública, esta autarquia deverá manter-se adstrita à descrição dos aparelhos de PROJETOR MULTIMÍDIA tal como foram publicadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Assim, conclui-se que, nos casos em que a descrição determinar que o aparelho tenha a sua medição em lúmens , assim deverá ser o modelo ofertado pelos licitantes. Por outro lado, no(s) item(ns) cuja descrição não faça menção ao tipo de medição, esta autarquia poderá aceitar **outro tipo** que não a medição em lúmens, desde que as demais exigências do Edital ou mesmo legais sejam cumpridas pelo modelo a ser ofertado.

Atenciosamente

Em qui., 23 de nov. de 2023 às 17:14, Diogo Requiaio <[REDACTED]@diagramati.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]